

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITOSECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

ARJ

Logo após a realização da 41ª Sessão Ordinária do presente Ano Legislativo - Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 08/88 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Ovídio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 11 (onze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse... mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 97/88, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração no Código Tributário Municipal no que se refere ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes porém, o sr. Presidente informou à Casa que foram apresentadas três emendas ao Projeto de Lei nº 97/88, sendo duas substitutivas, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, e outra, aditiva, de autoria do Vereador Luiz Kunita, vazadas nos seguintes termos:

1ª) EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 97/88

Dê-se ao item 07 do artigo 1º, a seguinte redação:

07 - 3 VR

7.1 - Médicos veterinários.

S.Sessões, 5 de dezembro de 1988.

a) André Luís Gavioli - VEREADOR

2ª) EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 97/88

Dê-se ao item 1.1. a seguinte redação:

01 - 3% do preço do serviço

1.1. - Médicos, inclusive análise clínica, eletrocardiografia, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.

1.2 - Prestado por autônomo - 3 VR

Dê-se ao item 89.1 a seguinte redação:

89.1 - Dentistas - 3 VR

S.Sessões, 5 de dezembro de 1988

a) André Luís Gavioli Rodrigues - VEREADOR

3ª) EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 97/88

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Artigo... - Os hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres, estarão



ARJ

isentos da incidência do Imposto sobre serviços de qualquer natureza, desde que mantidos por instituições filantrópicas.

S.Sessões, 5 de dezembro de 1988.

a) Luiz Kunita - VEREADOR

A seguir, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As emendas que eu apresentei têm por finalidade corrigir as injustiças que estavam sendo cometidas aos autônomos pertencentes a certas áreas profissionais, notadamente aquelas que dizem respeito à medicina e à odontologia. Vejam que todas as demais profissões têm o valor de referência até 3, enquanto que para os profissionais das áreas de medicina e odontologia o valor de referência atribuído é 5. Então, peço aos nobres colegas para que tornem essas profissões, das áreas de medicina e odontologia, que estão bastante socializadas, iguais as outras profissões autônomas. Dou também o meu apoio à emenda do nobre Vereador Luiz Kunita".

A seguir, o Vereador Ari Silva Braga, pela ordem: "Eu pediria a V. Exa., sr. Presidente, a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para discutir melhor essas emendas".

Diante do acima exposto, o sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, e, diante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, o sr. Presidente de terminou a reabertura da Sessão e, incontinenti, concedeu a palavra ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As emendas apresentadas pelo nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues são boas, pois objetivam corrigir uma injustiça cometida contra os profissionais das áreas de medicina e odontologia, inclusive análise médica, eletricidade médica, radioterapia, ultra-somografia, radiologia, tomografia e cênteres. E eu apresentei uma emenda isentando a incidência do Imposto sobre serviços de qualquer natureza os hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatorios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres, desde que mantidos por instituições filantrópicas, mesmo porque tais entidades são obrigadas a atender de graça. E peço a todos o devido apoio a esta minha emenda, bem como as emendas apresentadas pelo nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues".

A seguir, o sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, a aprovação deste Projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. E, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", nº 8, do Regimento Interno, o processo de votação será nominal. Solicito ao sr. Secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores para a votação global do Projeto de Lei nº 97/88, com as emendas".

Terminada a votação global e nominal do Projeto de Lei nº 97/87, com as emendas, constatou-se que o mesmo fora aprovado por unanimidade.

Participaram da votação do Projeto de Lei nº 97/88, com as emendas, os seguintes Vereadores: André Luís G. Rodrigues,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ

Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 10 (dez) votos. --

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 97/88, em 2ª discussão e votação, e o encaminhou à Comissão de Redação.

ITEM II - Em discussão global o Projeto de Lei nº 103/88, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração no Código Tributário Municipal no que se refere ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Pareceres das Comissões Permanentes. --
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. --

A seguir, o sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, a aprovação deste Projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. E, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", nº 8, do Regimento Interno, o processo de votação será nominal. Solicito ao sr. Secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores para a votação global do Projeto de Lei nº 103/88". --

Terminada a votação global do Projeto de Lei nº 103/88, constatou-se que o mesmo fora aprovado por unanimidade de votos. --

Participaram da votação os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 10 (dez) votos. --

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 103/88. --

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. --

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esclareço que o meu pedido de suspensão dos nossos trabalhos, por cinco minutos, na oportunidade da discussão do Projeto de Lei 97/88, foi porque ouvi o nobre colega André Luís Gavioli Rodrigues defendendo a sua classe, pedindo que fosse baixado de 5 referências para 3 a incidência do alíquota do ISS para classe médica e odontológica e eu fiquei preocupado com as outras profissões. Mas, lendo melhor o Projeto, vimos que também as demais profissões já estão com os seus referências 3. Daí, aquele meu pedido de suspensão da Sessão. E aproveito a oportunidade para me despedir desta Câmara, onde fiz muitos amigos e procurei honrar o meu nome, o meu partido (PMDB), como Vereador". --

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sendo esta praticamente a última Sessão que eu participo, quero externar os meus agradecimentos, inicialmente, os Vereadores que estiveram comigo na outra Câmara: srs. João Alexandre Colombani, Valdemar Zimiani e Ari Silva Braga. E, nesta atual Câmara, também consegui só fazer amigos. Procurei exercer o meu mandato de Vereador, nesses 12 anos, com dignidade, com respeito e com honestidade. E, em 1982, tive a felicidade de ser eleito Presidente da Câmara Municipal de Garça, cujo cargo penso que o exerci com a devida imparcialidade. E quero externar aqui os meus agradecimentos ao dr. Antonio Augusto A. Castro, diretor Legislativo desta Secretaria, que nos orientou, que nos serviu; e nossos agradecimentos aos demais funcionários desta Secretaria: Kauru Kudo, José Roberto Ferres Lopes, dona Oneide Colenzio dos Santos e --



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

062

ARL

Antonio Ângelo Scarcelli (Toninho da Câmara); a todos, então, o meu abraço fraterno. E a futura Câmara fazemos votos para que ela tenha realmente um grande trabalho em prol de Garça".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "1 988, foi um ano difícil, particularmente para mim, porque tive problema com a minha esposa, mas, graças a Deus, esse problema foi sanado e estou novamente feliz e contente. E quero deixar o meu abraço aos garcenses, ao povo do meu querido distrito de Jafa, que me reconduziu a esta Casa por mais quatro anos e isso penso que é fruto do trabalho que realizei durante os 12 anos de vereança. Não posso deixar de dizer que tivemos o apoio do prefeito da época, sr. Francisco de Assis Bosquê, que deu todo apoio a mim e ao povo de Jafa; e do mesmo modo, eu quero agradecer, de coração, por ter tido um apoio muito grande, pessoalmente, quando da doença da minha esposa, ao nosso querido prefeito Júlio Marcondes de Moura, esse líder de Garça; quero deixar um abraço a todos os meus companheiros Vereadores; muito obrigado, sr. Presidente; muito obrigado, funcionários desta Casa".

O Vereador Antonio Conessa, ocupando a tribuna, disse, em síntese o seguinte: "Não poderia deixar também de dirigir as minhas palavras a todos os senhores, por ser esta a última Sessão, da qual eu, como Vereador, estou tendo a honra de participar dela. E quero externar em meu nome e em nome do Vereador Luiz Kunita, que me autorizou falar em nome do PFL, e também em nome do companheiro Plínio Gustavo Aredes Dias, do PDS, os agradecimentos sinceros; à Mesa, aos Vereadores e aos funcionários desta Secretaria também os meus agradecimentos. A todos, por fim, um Feliz Natal e um prospero Ano Novo".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, a seguir, disse: "Vamos realizar mais Sessões Extraordinárias, ainda este mês, porquanto há matérias tramitando nesta e não podemos deixá-las para legislatura futura. E encerrando: 1 988: atravessaram aquela porta 13 Vereadores; em... 1 988, deixamos a Casa 13 Vereadores; um grande abraço a todos".

A seguir, o sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por tempo necessário à confissão da Ata da 12ª Sessão Extraordinária, para a sua posterior discussão e votação, em obediência ao disposto no artigo 122 do Regimento Interno.

Reaberta a Sessão, submetida foi em discussão a Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 12ª Sessão Extraordinária.

Nada mais tendo havido, o sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO